

RESOLUÇÃO DPG Nº 300 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o fatos expostos no ofício circular 07/2015-DPG/DPPR,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 16 de abril de 2015, as Resoluções nº 292/2015 e 294/2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado